



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## **ATA Nº 8/2021**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.**

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

#### **Votação da Ata da Reunião Anterior**

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

**ATA Nº 7/2021, da reunião realizada a doze de abril de 2021 – Aprovada, por unanimidade.**

#### **Período antes da ordem do dia**

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente prosseguiu na Ordem de trabalhos.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**

1. Deliberações
2. Pessoal – SIADAP 2019-2020
3. Assuntos Diversos

### 1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou um pedido de Parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

*Processo: 240.01.04 (2432/2021)*

*Requerente: UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo*

*Assunto: Realização da Prova de ciclismo “Clássica da Arrábida 2021”*

*Data/Local: 2 de maio*

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de um Subsídio de 1.500€, à Sociedade Filarmónica Humanitária, como participação da Junta de Freguesia de Palmela ao Festival Internacional de Saxofone – FISP 2021.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade

### 2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou o processo das avaliações do desempenho dos trabalhadores da Junta – SIADAP 2019-2020, e a sua proposta para a homologação das mesmas.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### 3. Assuntos Diversos

O Sr. Presidente procedeu á informação da sua atividade e da Junta de Freguesia, nomeadamente:

24 de Abril

- ✓ O espetáculo Clarinetes de Santiago no Terraço do Mercado foi adiado para dia 8 de Maio, em virtude das previsões de chuva para o dia e hora do evento.

25 de Abril

- ✓ Comemorações do 47º aniversário. 25 anos de construção da Sede da Associação dos Idosos de Palmela, com a Direção e CMP.

Sessão Evocativa da Assembleia Municipal no Cine - teatro São João.

1 de Maio

- ✓ Assinatura dos Protocolos de Colaboração com o Movimento Associativo, a partir das 15:00 horas, na Sede da Junta.

22 de Abril

- ✓ Rua das Amendoeiras, encontro com moradores. Pedido de Ecopontos para o local.

27 de Abril

- ✓ Reunião por videoconferência das Comissões Municipais de Defesa da Floresta de Palmela, Sesimbra e Setúbal. Aprovação dos planos.

27 de Abril

- ✓ 2ª Reunião da Comissão das Condecorações.

29 de Abril

- ✓ Assembleia Municipal ordinária



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

O Sr. Presidente informou que enviou um ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela, dando conta que os buracos existentes, com levantamento de empedrado junto aos ecopontos e contentores do lixo, não serão repostos pela Junta de Freguesia, visto os mesmos são da responsabilidade da empresa EcoAmbiente, que recolhe os detritos, pelo que deverá ser imputada à mesma empresa, essa responsabilidade.

### Infestantes na Freguesia de Palmela

Têm sido detetados amontoado de infestantes, um pouco por toda a Freguesia de Palmela, nomeadamente em zonas residenciais. A Junta de Freguesia tem dirigido à Câmara Municipal de Palmela diversas comunicações sobre o mesmo, bem como alguns telefonemas e mensagens para responsáveis da Câmara Municipal de Palmela.

Face á presente situação o Sr. Presidente referiu que o tratamento que tem sido dado ao espaço público não é o adequado à realidade e dignidade da Freguesia que sempre defendemos, nomeadamente em locais de passagem e de grande concentração de pessoas, pelo que é de lamentar a ausência de intervenção durante tanto tempo, deixando o espaço público com ar de desprezo e abandono. Na Semana da Freguesia de Palmela, provavelmente no próximo mês de maio, daremos conta desta insatisfação de toda a população ao Executivo Municipal, acerca deste assunto e de outros.

Lamentável ainda o abandono das instalações que ardeu no Largo do Chafariz, ficando os destroços à vista, tendo sido dado a informação à Câmara no dia seguinte ao sucedido.

Os Parques Infantis e recintos desportivos vão abrir ao público, na sequência das orientações relativamente ao desconfinamento gradual. A Junta está a trabalhar no reforço de manutenção e limpeza dos mesmos, por forma a garantir a sua utilização em condições de higiene e de segurança.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h30 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária da Junta, que a redigi.

Presidente \_\_\_\_\_

Secretária \_\_\_\_\_

Tesoureira \_\_\_\_\_

1º Vogal \_\_\_\_\_

2º Vogal \_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### **ASSUNTO: SIADAP – Avaliação do desempenho de 2019-2020 Homologação das Avaliações**

No âmbito do procedimento das avaliações ordinárias, bianuais, do desempenho de 2019-2020, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela e de harmonia com o Artº 61º da Lei 66-B/2007, de 28/12, já foram realizadas as seguintes fases do processo:

1. Auto-avaliação (avaliado) » fevereiro de 2021
2. Avaliação Prévia (avaliador) » 22 de abril de 2021
3. Harmonização das avaliações (CCA) » 26 de abril de 2021
4. Entrevista de avaliação (avaliador/avaliado) » 27 de abril de 2021  
*(analisada a auto-avaliação do avaliado, dar conhecimento da avaliação ao avaliado, identificar as necessidades de formação e estabelecer as objetivos/competências para 2021 e 2022)*

Pretende-se, nesta fase, proceder em conformidade com disposto no Artº 60º e 71º da lei acima identificada, à homologação das avaliações do desempenho pelo dirigente máximo do serviço ou organismo.

Assim, de harmonia com as competências estabelecidas no Artº 71 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, compete à Junta de Freguesia homologar as avaliações bianuais de desempenho - b) do nº 1 do Artº 3º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4/9.

Face ao exposto e depois de analisada a respetiva ata do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação, que ficará anexa a esta, proponho:

1. A homologação das avaliações do desempenho de 2019-2020 dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### ASSUNTO: SIADAP – Avaliação do desempenho de 2019-2020 Homologação das avaliações

2. Dar conhecimento aos avaliados da respetiva homologação, através da afixação no serviço de uma lista com o resultado global das respectivas avaliações, para que se o entenderem procedam à sua reclamação de harmonia com o previsto no Artº 72 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.

O Proponente

#### Deliberação:

Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 29/06/2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Beleza Paiva Braz de Almeida  
Iria de Almeida  
Luís Jorge Ribeiro  
Ana Cristina Cardoso Coelho

### SIADAP – Resultados da Avaliação 2019-2020

Avaliador: *Jorge Manuel Cândido Mares*

AVALIADO	CATEGORIA	AVALIAÇÃO	SERVIÇO
Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz	Técnica Superior	5,00 Desempenho Excelente	<b>Administrativo</b>
Arlete Maria Gomes Dupont Sousa Jones	Assistente Técnica	2,80 Desempenho Adequado	
Carlos José Monteiro Gaspar	Assistente Técnico	5,00 Desempenho Relevante	
Magda Sofia Henriques dos Santos Costa	Assistente Técnica	5,00 Desempenho Relevante	
Dulce Manuel de Jesus C. Fonseca	Assistente Técnica	3,60 Desempenho Adequado	
Marta Inês Fernandes Vilhena	Assistente Técnica	3,60 Desempenho Adequado	
Paulo Jorge Rodrigues Miranda Jones	Assistente Operacional	3,00 Desempenho Adequado	
Armando Silvério Rodrigues Cardoso	Assistente Operacional	Não tem avaliação Baixa médica	
Márcio Joel Carvalho Mendes	Assistente Operacional	5,00 Desempenho Relevante	
Rui Manuel Pelixo Baeta	Assistente Operacional	5,00 Desempenho Relevante	
Humberto Jorge Santos Costa Lemos	Assistente Operacional	3,00 Desempenho Adequado	
Carlos Manuel de Almeida	Assistente Operacional	3,00 Desempenho Adequado	
Ana Lúcia Sombreiro Freitas	Assistente Operacional	3,00 Desempenho Adequado	

13 trabalhadores (para efeitos dos cálculos do Artº 75º da Lei 66-B/2007, de 28/12)